



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

SBCPREV

Autarquia criada pela Lei 6.145/2011

ATA DA 30ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO – BIÊNIO 2013/2015

1 Às nove horas do décimo dia do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze, os membros do
2 Conselho Administrativo reuniram-se para a 30ª Reunião Ordinária na sala de reuniões da SBCPrev, sito
3 à Avenida Senador Vergueiro, nº 1.751, Pq. São Diogo, a qual contou com a presença dos seguintes
4 Conselheiros: Marcelo Augusto Andrade Galhardo, Karla Andréa Ribeiro Santana, Edson Luiz Marini e
5 Josefa dos Reis Santos Silva. Iniciou-se a reunião com a Conselheira Presidente Karla convidando o
6 Diretor Previdenciário Sr. Edson Barbosa que começou dizendo sobre o equilíbrio dos fundos financeiros
7 e previdenciário, onde o FFIN1, que hoje suporta o pagamento dos servidores que ingressaram na
8 Municipalidade até trinta e um de setembro de dois mil e onze, das aposentadorias, pensões e
9 benefícios, e que é composto por repartição simples somado ao aporte financeiro dos Entes vinculados
10 ao Instituto para o equilíbrio financeiro, e que tais aportes mensais efetuados pelos entes, Prefeitura,
11 IMASF, Câmara e Faculdade de Direito, são necessários para não ocorrer fechamentos deficitários,
12 funcionando como um fluxo de caixa. O FFIN2 que é um fundo "blindado" e somente recebe
13 rendimento de aplicações financeiras fixa e variável, além do recebimento de parcelamentos correntes
14 diversos firmados com a Prefeitura, estimando-se o equilíbrio financeiro do FFIN2 poderá ocorrer no
15 ano de dois mil e quarenta e cinco. É o fundo previdenciário FFINPREV, criado para suportar os futuros
16 benefícios dos servidores que ingressaram após um de outubro de dois mil e onze, juntamente com o
17 surgimento do próprio Instituto que é constituído pelo sistema de capitalização com a contribuição dos
18 servidores e entes vinculados ao Instituto que hoje encontra-se superavitário e ainda não dispõe sobre
19 nenhum pagamento de benefício, estimando o primeiro pagamento de benefício em seis anos.
20 Enfatizou que o cálculo atuarial deve prever o tempo e considerar a taxa de mortalidade para o
21 equilíbrio financeiro e que não há riscos para as aposentadorias porque os entes devem aportar a
22 diferença sobre o FFIN1, o cálculo atuarial é feito mensalmente incluindo o COMPREV e a medida em
23 que entra recurso do COMPREV os entes diminuem o aporte financeiro. Apontou que nas
24 aposentadorias compulsórias não existe COMPREV, os casos de aposentados sem a CTC estão em
25 negociação com o INSS visando mais repasses do COMPREV, alguns casos estão sendo identificados e
26 negociados. Foi apresentado demonstrativo com dois mil novecentos e noventa e oito casos de repasse
27 do COMPREV, nesse momento o Diretor financeiro Sr. Edson Barbosa encerrou sua explanação da qual
28 sanou todas as dúvidas dos Conselheiros presentes e que o agradeceram na oportunidade. Na
29 sequência o Diretor Administrativo e Financeiro Sr. Gilmar iniciou explanação sobre os enquadramentos
30 nas aplicações financeiras do Instituto firmando que está em conformidade com a Lei e
31 conseqüentemente regular perante todos os órgãos fiscalizadores. Alertou sobre algumas instituições
32 financeiras que podem agir internamente de forma fraudulenta, principalmente nos investimentos em
33 FIDICs, onde mesmo contando com todos os aparatos de fiscalização dos órgãos reguladores e ainda
34 mensalmente sob análise minuciosa da empresa RISK OFFICE, contratada pelo nosso Instituto,
35 quaisquer investidores podem se deparar com tal ilegalidade que geram intervenções e possíveis perdas
36 de capital, por esse motivo somos muito criteriosos e cuidadosos na escolha dos investimentos. O



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

SBCPREV

Autarquia criada pela Lei 6.145/2011

37 funcionário contador do Instituto Sr. Henrique conjuntamente com o Sr Gilmar explanaram sobre o
38 balanço orçamentário, financeiro, patrimonial demonstrou variações patrimoniais e dívidas flutuantes
39 do exercício de dois mil e treze, demonstrando os quadros de receita e despesa, balanço orçamentário,
40 execução de restos a pagar não processado, execução de restos a pagar processado e não processado
41 liquidadô, balanço financeiro, contas de receita e despesa que constituem o título de "diversas contas"
42 do balanço financeiro, balanço patrimonial, contas analíticas do ativo e passivo financeiro, contas
43 analíticas do ativo e passivo permanente, variações patrimoniais, dívida fluante e composição do
44 orçamento geral, após a explanação elucidativa dos Srs. Gilmar e Henrique, os mesmos foram
45 devidamente agradecidos pelos conselheiros, e com base no parecer favorável do conselho fiscal e
46 explanação aprovamos, unanimemente, o Balancete e Balanço do exercício de dois mil e treze. Nada
47 mais havendo a tratar, às onze horas e dez minutos foi encerrada a reunião, cuja ata foi lavrada por
48 mim, Edson Luiz Marini, secretariando os trabalhos e após lida e aprovada pelos Conselheiros, será por
49 eles assinaada.

KARLA ANDRÉA RIBEIRO SANTANA
Presidente do Conselho Administrativo

EDSON LUIZ MARINI
Secretário do Conselho Administrativo

JOSEFA DOS REIS SANTOS SILVA
Conselheira Titular

MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO
Conselheiro Titular